

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretária de Administração solicita a contratação de serviços de telefonia VOIP para atender as necessidades da Administração Pública de Ilhota/SC, contendo as Secretarias e Autarquias Municipais.

Atualmente, a Prefeitura de Ilhota, e seus departamentos, secretarias e autarquias, utilizam os serviços de telefonia analógica fornecidos por operadora. Apesar de historicamente ter atendido às necessidades básicas do Município, múltiplos problemas críticos têm surgido, impactando negativamente na eficiência operacional e satisfação dos usuários.

A migração do serviço de telefonia para uma operadora de telefonia IP é uma decisão estratégica fundamentada em uma análise criteriosa dos problemas atuais e das necessidades futuras da administração pública. Os desafios identificados com o serviço analógico atual como a falta de suporte técnico especializado, a qualidade de serviço inconsistente, e os altos custos associados com manutenções e interrupções são impeditivos significativos para o sucesso e crescimento contínuo.

A adoção de uma solução de telefonia IP não apenas resolve essas questões críticas, mas também traz consigo uma série de melhorias operacionais e estratégicas, como maior confiabilidade nas comunicações, suporte técnico acessível e qualificado, e integração de novas tecnologias que facilitam a comunicação interna e externa. Além disso, a flexibilidade dos pacotes de serviços e a modernização dos equipamentos disponibilizados em comodato representam uma evolução necessária para a infraestrutura de telecomunicações da municipalidade.

Economicamente, a transição para telefonia IP se justifica pelo potencial de redução de custos a longo prazo, aumento da produtividade através de melhorias na eficiência operacional, e a diminuição da necessidade de intervenções externas para manutenção do sistema. Embora o investimento inicial possa ser superior ao custo do serviço atual, o retorno sobre o investimento, medido pela melhoria na qualidade do serviço e pela satisfação do usuário, reforça a viabilidade desta mudança.

Portanto, a implementação de telefonia IP não é apenas uma atualização tecnológica, mas uma medida essencial para assegurar a continuidade e a eficácia da comunicação organizacional, alinhada com as melhores práticas de mercado e as expectativas dos stakeholders. Esta transição é vital para sustentar nosso crescimento, melhorar nossa infraestrutura de comunicação e manter nossa competitividade em um ambiente empresarial dinâmico e desafiador.

Diante dessas circunstâncias, a abertura de uma licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia IP para atender as necessidades do Município de Ilhota/SC, é não apenas justificada, mas também crucial para garantir a continuidade dos serviços de telefonia para a Administração Pública Municipal, a fim de garantir a integridade e a funcionalidade dos serviços internos e administrativos, bem como o atendimento eficiente às demandas da comunidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

Constitui objeto do presente Estudo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, visando a implementação, operação e manutenção de um Sistema de telefonia VOIP, contendo: 4 PABX em Nuvem, Portabilidade de 50 linhas fixas com pacote de minutos ilimitados FIXO/FIXO + FIXO/MÓVEL BRASIL e Licença de 90 Ramais.

A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade. A montagem dos equipamentos se dará diretamente ao local do evento, tendo como acompanhante fiscalizador, a servidora Samara Ana Cardoso nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:
- Item 01 Sistema de telefonia VOIP, contendo: 04 PABX em Nuvem: 12 MESES.
- Item 02 Sistema de telefonia VOIP, contendo: Portabilidade de 50 linhas fixas com pacote de minutos ilimitados FIXO/FIXO + FIXO/MÓVEL BRASIL: 12 MESES.
- Item 03 Sistema de telefonia VOIP, contendo: Licença de 90 Ramais: 12 MESES.
- 5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foi realizado o levantamento de mercado analisando-se na Pesquisa de Preços (documento anexo), as alternativas possíveis para a contratação, justificando-se abaixo, a escolha dos tipos de solução encontradas neste ETP:

CONSULTA A FORNECEDORES: Foram somente realizadas cotações com fornecedores do ramo do objeto que se pretende contratar, em detrimento dos itens possuírem peculiaridades, tamanhos e embalagens diferentes. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa via meios eletrônicos.

PAINEL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Houve dificuldade em encontrar processos licitatórios deste item, pois os adesivos perfurados e vinílicos possuem peculiaridades e tamanhos diferentes, não havendo editais que abrangem os itens nas características dos itens cotados, além do prazo de pesquisa de 6 meses entre eles.

Portanto, concluiu-se que a pesquisa de precos com base nos critérios citados acima.

A escolha do tipo de solução se baseou em estudos, contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

- 6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:
- O setor requisitante realizou uma ampla pesquisa de preços somente entre fornecedores especializados para os itens, limitando-se a contratar a licitante que apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos presente no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.
- a) **Justificativa**: A estimativa de custo foi realizada em ampla pesquisa de mercado por intermédio de fornecedores especializados em detrimento dos itens possuírem peculiaridades e tamanhos diferentes. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa via meios eletrônicos.
- 7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Com base nas necessidades descritas para a Prefeitura de Ilhota, e seus departamentos, secretarias e autarquias, justifica-se a abertura de uma licitação para a contratação de serviços de telefonia VOIP para atender as necessidades da administração pública de Ilhota/SC. Algumas das razões específicas para essa necessidade são as seguintes:

Redução de custos: A implementação de um sistema de telefonia VOIP espera-se que resulte em economias significativas para o Administração Pública Municipal de Ilhota, através da eliminação ou redução de despesas com tarifas de chamadas telefônicas tradicionais, manutenção de equipamentos obsoletos e infraestrutura física de fiação.

Melhoria na Comunicação Interna: Com um sistema de telefonia VOIP eficiente, as comunicações internas entre os departamentos municipais podem ser agilizadas, facilitando a troca de informações e aumentando a eficiência operacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Flexibilidade e Mobilidade: A adoção de VOIP permite que funcionários, realizem chamadas de qualquer lugar com acesso à internet, proporcionando maior flexibilidade e mobilidade no trabalho, o que pode resultar em um aumento na produtividade.

Acesso a recurso avançados: Os sistemas de telefonia VOIP oferecem uma ampla gama de recursos avançados, como correio de voz, videoconferência, encaminhamento de chamadas e integração com aplicativos de software proporcionando ao município acesso a ferramentas modernas de comunicação.

Melhoria no Atendimento ao Cidadão: Com um sistema de telefonia VOIP eficaz, o município pode oferecer um atendimento mais ágil e eficiente aos cidadãos reduzindo os tempos de espera e melhorando a qualidade das interações telefônicas com os serviços públicos. Isso pode resultar em maior satisfação dos munícipes e uma imagem positiva da administração.

A solução escolhida por este órgão é a PABX IP(Voip), por se tratar de um dos modelos mais complexos e com mais recursos disponíveis. Esse sistema funciona como um servidor Proxy, coordenando as permissões concedidas aos usuários da rede. A rede usada neste sistema é a rede de dados para tráfego de voz, que suporta todas as funcionalidades de um PABX convencional, além de recursos adicionais.

Principais vantagens do uso do PABX IP em uma empresa: Possibilidade de customização da rede; Capacidade ilimitada de novos ramais à rede; Facilidade para fazer a configuração do sistema (por meio de um simples browser de internet); Gravação de mensagens automática e personalizadas; Caixa postal; Tarifas mais baixas para chamadas de longa distância; Realização de chamadas de vídeo; Reconhecimento de voz; Integração entre filiais (Nesse caso, é necessário um link de internet dedicado a voz entre as filiais para manter a qualidade das ligações).

A Solução determinada para a presente contratação é a de contratação de uma única empresa que forneça todas as soluções detalhadas na relação dos itens, sendo esta considerada a mais vantajosa para o Município de Ilhota.

O objeto não se enquadra como bem de luxo conforme previsão do Artigo 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.103/2024.

Em resumo, contratação de serviços de telefonia VOIP para atender as necessidades do município, sendo projetada para resultar em uma operação mais eficiente, segura e confiável, além de proporcionar economias a longo prazo e garantir o cumprimento das normas regulatórias.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, especialmente pela necessidade e valor do serviço, ainda, o fracionamento seria considerado atrativo ao objeto para obtenção do resultado pretendido.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Visando em face, ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta administração, propiciando melhor conforto e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o EVENTOS das atividades exercidas.

RESULTADOS PRETENDIDOS: Os resultados previstos com a presente contratação são: assegurar a manutenção do funcionamento administrativo, serviço/bem de consumo, realização de política pública, ganho de eficiência e redução de custos, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Todo o exposto, demonstra a busca pela racionalização do gasto público.

10. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a elaboração do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, verificamos a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem



ESTADO DE SANTA CATARINA

adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, sendo assim, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.

Ilhota/SC, 03 de julho de 2024

Jessica Corrêa F. da Costa Secretária de administração